



MUNICÍPIO DE JANAÚBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.392/0001-67

Praça Dr. Rockert, 92 - Centro - CEP 39442-052 - Janaúba/MG

LEI Nº 2.579, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022

Este documento foi publicado nos
quadros de aviso da PMJ nos termos:
da lei nº 1.493/2001
Janaúba 10/10/22

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 73.039,97 (SETENTA E TRÊS MIL, TRINTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS) NO ORÇAMENTO VIGENTE DE 2022 E ÀS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS QUE ESPECIFICAM E ALTERAM A LEI MUNICIPAL Nº 2.480, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021, QUE INSTITUI O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE JANAÚBA PARA PERÍODO DE 2022 A 2025, E A LEI MUNICIPAL Nº 2.481, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 43, DA LEI 4.320/1964 E NO ART. 167, INCISO VI, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O povo do Município de Janaúba/MG, por seus representantes legais na Câmara Municipal, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a alterar a Lei Municipal nº 2.480, de 08 de dezembro de 2021, que institui a Plano Plurianual do Município de Janaúba para o período de 2022 a 2025 e posteriores alterações; nas ações do Poder Executivo, fica incluída a meta financeira no montante de R\$ 73.039,97 (setenta e três mil, trinta e nove reais e noventa e sete centavos) para o exercício de 2022, nas ações e programas abaixo identificados:

PROGRAMA:	02	GESTÃO MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA		
AÇÃO:	6058	REPASSE PARA AUCOTRAG		
Exercício	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
2022	Entidade Subvencionada	Unidade	100%	R\$ 30.000,00

PROGRAMA:	26	DESENVOLVIMENTO RURAL		
AÇÃO:	6059	CASCALHAMENTO/MANUTENÇÃO ESTRADA DA ASSOCIAÇÃO PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE MANDACARÚ E REGIÃO		
Exercício	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
2022	Estrada Cascalhada e Mantida	Unidade	100%	R\$ 10.000,00

Assessoria Jurídica

Assinatura e OAB

Administração "Um novo tempo, uma nova história" -2021-2024

Seção de Legislação



MUNICÍPIO DE JANAÚBA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.017.392/0001-67

Praça Dr. Rockert, 92 - Centro - CEP 39442-052 - Janaúba/MG

PROGRAMA:	26	DESENVOLVIMENTO RURAL		
AÇÃO:	6060	CASALHAMENTO/MANUTENÇÃO DA ESTRADA DO FEIJÃO BRAVO		
Exercício	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
2022	Estrada Cascalhada e Mantida	Unidade	100%	R\$ 20.000,00

PROGRAMA:	22	INFRAESTRUTURA E URBANISMO		
AÇÃO:	6061	CASALHAMENTO/MANUTENÇÃO DA RUA JHONATAS PEREIRA		
Exercício	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
2022	Rua Cascalhada e Mantida	Unidade	100%	R\$ 3.039,97

PROGRAMA:	06	PROGRAMA COMUNIDADE ASSISTIDA		
AÇÃO:	6062	REPASSE PARA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO SANTA TEREZINHA DE JANAÚBA		
Exercício	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
2022	Entidade Subvencionada	Unidade	100%	R\$ 10.000,00

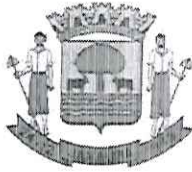
Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Especial ao Orçamento do Município, para o Exercício de 2022, no valor de R\$ 73.039,97 (setenta e três mil, trinta e nove reais e noventa sete centavos), nas dotações abaixo especificadas:

Entidade	02	Prefeitura Municipal			
Órgão	02	GABINETE DO PREFEITO			
Unidade Orçamentária	01	GABINETE DO PREFEITO			
Sub Unidade Orçamentária	01	GABINETE DO PREFEITO			
Programa	04.122.0002	GESTÃO MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA			
Projeto de Atividade	04.122.0002.6058	REPASSE PARA AUCOTRAG			
Natureza	33500000	Fonte da despesa	100	APLICAÇÕES DIRETAS	30.000,00
Total					30.000,00
Entidade	02	Prefeitura Municipal			
Órgão	10	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
Unidade Orçamentária	01	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
Sub Unidade Orçamentária	01	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
Programa	20.606.0026	DESENVOLVIMENTO RURAL			
Projeto de Atividade	20.606.0026.6059	CASALHAMENTO/MANUTENÇÃO ESTRADA DA ASSOCIAÇÃO PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE MANDACARÚ E REGIÃO			
Natureza	33900000	Fonte da despesa	100	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00
Total					10.000,00

Assessoria Jurídica

Assinatura e OAB

Administração "Um novo tempo, uma nova história" -2021-2024
Seção de Legislação



MUNICÍPIO DE JANAÚBA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.017.392/0001-67

Praça Dr. Rockert, 92 - Centro – CEP 39442-052 – Janaúba/MG

Entidade	02	Prefeitura Municipal			
Órgão	10	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
Unidade Orçamentária	01	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
Sub Unidade Orçamentária	01	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
Programa	20.606.0026	DESENVOLVIMENTO RURAL			
Projeto de Atividade	20.606.0026.6060	CASCAHAMENTO/MANUTENÇÃO DA ESTRADA DO FEIJÃO BRAVO			
Natureza	33900000	Fonte da despesa	100	APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00
Total					20.000,00

Entidade	02	Prefeitura Municipal			
Órgão	10	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
Unidade Orçamentária	01	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
Sub Unidade Orçamentária	01	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
Programa	15.451.0022	DESENVOLVIMENTO RURAL			
Projeto de Atividade	15.451.0022.6061	CASCAHAMENTO/MANUTENÇÃO DA RUA JHONATAS PEREIRA			
Natureza	33900000	Fonte da despesa	100	APLICAÇÕES DIRETAS	3.039,97
Total					3.039,97

Entidade	02	Prefeitura Municipal			
Órgão	05	SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL			
Unidade Orçamentária	02	FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL			
Sub Unidade Orçamentária	01	FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL			
Programa	08.244.0006	PROGRAMA COMUNIDADE ASSISTIDA			
Projeto de Atividade	08.244.0006.6062	REPASSE PARA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO SANTA TEREZINHA DE JANAÚBA			
Natureza	33500000	Fonte da despesa	100	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00
Total					10.000,00

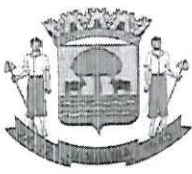
Art. 3º - Como fonte para abertura do crédito supra, será utilizado recurso proveniente de anulação das seguintes dotações do orçamento da prefeitura municipal de Janaúba para o Exercício de 2022, conforme disposto no item III, art. 43 da Lei Federal 4.320/64:



Assessoria Jurídica
Assinatura e OAB

Administração “Um novo tempo, uma nova história” -2021-2024

Seção de Legislação



MUNICÍPIO DE JANAÚBA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.017.392/0001-67

Praça Dr. Rockert, 92 - Centro – CEP 39442-052 – Janaúba/MG

Entidade	02		Prefeitura Municipal		
Órgão	08		SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
Unidade Orçamentária	01		SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
Sub Unidade Orçamentária	01		SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
Programa	13.392.0020		CIDADE CULTURAL		
Projeto de Atividade	13.392.0020.6017		REPASSE PARA AUCOTRAG		
Natureza	33900000	Fonte da despesa	100	APLICAÇÕES DIRETAS	63.039,97
Total					63.039,97

Entidade	02		Prefeitura Municipal		
Órgão	05		SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL		
Unidade Orçamentária	02		FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL		
Sub Unidade Orçamentária	01		FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL		
Programa	08.244.0006		PROGRAMA COMUNIDADE ASSISTIDA		
Projeto de Atividade	08.244.0006.6016		REPASSE ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO ALGODÕES-AMBA		
Natureza	33500000	Fonte da despesa	100	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00
Total					10.000,00

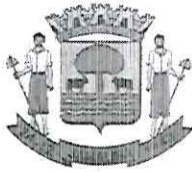
Art. 4º - Fica alterado o Anexo de Diretrizes, Programas e Objetivos e o Anexo de Programas, Objetivos e Metas da Administração para o Quadriênio, da Lei Municipal nº 2480/2021 - Plano Plurianual para o quadriênio 2022/2025, com o acréscimo das ações acima discriminadas.

Art. 5º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a alteração nas demais Legislações orçamentárias municipais, especialmente a Lei de Diretrizes Orçamentárias Anual para o exercício de 2022, devendo esta ser compatibilizada com o Plano Plurianual para o quadriênio 2022/2025, considerando, as alterações promovidas por essa Lei.

Art. 6º - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar as dotações do presente Crédito Especial se as mesmas se tornarem insuficientes, até o limite de 40% (quarenta por cento) do mesmo, utilizando como recursos, a anulação parcial ou total de dotações orçamentárias do Orçamento da Prefeitura Municipal de Janaúba para o exercício de 2022.

Assessoria Jurídica
Assinatura e OAB

Administração “Um novo tempo, uma nova história” -2021-2024
Seção de Legislação



MUNICÍPIO DE JANAÚBA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.017.392/0001-67

Praça Dr. Rockert, 92 - Centro – CEP 39442-052 – Janaúba/MG

Art. 7º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Janaúba – MG, 05 de outubro de 2022.

José Aparecido Mendes
Santos

Assinado de forma digital por José Aparecido Mendes Santos
DN: cn=José Aparecido Mendes Santos, o=ou,
email=gabinete@janauba.mg.gov.br, c=BR

JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS
Prefeito Municipal de Janaúba


NÚBIA BRUNO DA SILVA - OAB/MG 156.741
Procuradora-Geral do Município de Janaúba

Projeto de Lei: 115/2022
Autoria: José Aparecido Mendes Santos – Prefeito

